Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

RESOLUÇÃO N° 610 DE 10 DE JANEIRO DE 2002.

"Dispõe sobre a Concessão de Licença por 60 (sessenta) dias ao Vereador Antonio Thomé."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇAO:

Art.1°- Fica concedida ao Vereador Antonio Thomé uma licença de 60 (sessenta) dias, a partir de 1° de fevereiro de 2002 até 31 de março de 2002, para tratar de assuntos particulares, com base no dispositivo dos artigos 42 e 44, da Lei Orgânica do Município.

Art.2°- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
Em 11 de janeiro de 2002.

CLÁUDIO EDUARDO A. M. SOARES
Presidente